CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

APROVADO
03/11/25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB AO CONTADOR HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E À COLETIVIDADE BARAUNENSE.

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art. 1º

Fica concedido ao **Contador HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS**, brasileiro, nascido em 09 de novembro de 1991, inscrito no CPF nº **101.754.124-80**, RG nº **3.785.810**, residente à **Rua Manoel Henriques da Costa, nº 145, Bairro JK, Picuí/RN**, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal e à população baraunense.

Art. 2º

A concessão justifica-se pelos serviços prestados à comunidade, em especial:
I – Pela dedicação e competência no exercício das funções contábeis no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna/PB, no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**;
II – Pela contribuição significativa à boa gestão administrativa e à transparência dos atos públicos;
III – Pela conduta ética, profissionalismo e compromisso com o desenvolvimento institucional e social do Município de Baraúna/PB.

Art. 3º

O Título será entregue em **sessão solene**, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades e representantes da comunidade local.

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de **verbas próprias da Câmara Municipal de Baraúna**, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Art. 5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 20 de outubro de 2025.

GIDEVAL DA COSTA SILVA
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Decreto Legislativo** tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB** ao contador **Hallyson Matias Cordeiro Dantas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal e à comunidade baraunense.

Profissional dedicado, formado em **Ciências Contábeis pela Facex – Faculdade de Excelência do Rio Grande do Norte**, na cidade de **Natal/RN**, no ano de **2018**, Hallyson Matias exerceu com competência e zelo suas funções junto à Câmara Municipal no período de **2023 a 2024**, colaborando para o fortalecimento da transparência, da responsabilidade fiscal e da eficiência na gestão pública.

Sua atuação ética, seu compromisso profissional e sua contribuição para o bom funcionamento desta Casa Legislativa o tornam digno do reconhecimento público que ora se propõe, representando um exemplo de dedicação e serviço ao povo de Baraúna.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a **aprovação deste Decreto Legislativo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 20 de outubro de 2025.

GIDEVAL DA COSTA SILVA
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251124101454**
Título	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO CONTADOR HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS. - 24 DE NOVEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	24/11/2025 10:47
Data/hora autorização	24/11/2025 10:47
Data de circulação	25/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01370, data 25/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/11/2025 — Edição 01370. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251124101454&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/08/2026 20:46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251124101454**, intitulada **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO CONTADOR HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS. - 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/11/2025 10:47 | **Autorização:** 24/11/2025 10:47 | **Circulação:** 25/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01370, 25/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO CONTADOR HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS. - 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251124101454&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/08/2026 20:46